

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 10/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 4.439,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 06 de Fevereiro de 2020

Salvador, 07 de Fevereiro de 2020

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

### ESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2020  
PROCESSO: 64/2020  
EMPRESA: TEC MACHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de fibra sintética.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 15/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 3.822,84 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 06 de Fevereiro de 2020

Salvador, 07 de Fevereiro de 2020

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESULTADO DE SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)

**Instituição Financiadora:** BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
**Tipo de Aquisições:** Seleção e Contratação de Empresa de Consultoria  
**Sector:** Infraestrutura e Obras Públicas  
**País do projeto:** Brasil  
**Nome do Projeto:** Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - BRL 1487.  
Empréstimo nº 4302/OC-BR

**Modalidade:** Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) - MI nº 05/2019

**Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos dos Equipamentos Urbanos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

**Data da Homologação:** 07 de fevereiro de 2020.

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

No quadro abaixo, constam a descrição das empresas e a pontuação final das propostas apresentadas durante o processo de seleção:

**Lista de empresas de consultoria:**

NOME	NACIONAL	PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA	VALOR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SEM A INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLAS.
GLOBO ENGENHARIA	BRASIL	96,33	R\$ 780.000,00	97,43	1ª
CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC /PLANSERVI, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS NIPPON KOEI LATIN AMERICA - CARIBBEAN CO., LTD/ NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA/ PLANSERVI ENGENHARIA LTDA	JAPÃO	95,33	R\$ 812.884,20	95,52	2ª
CONSÓRCIO FPE/LCN, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS FPE PROJETOS & CONSULTORIA E LCN - ARQUITETURA EIRELI EPP	BRASIL	96,67	R\$ 906.847,75	93,47	3ª
CENA UM	BRASIL	91,33	R\$ 794.884,61	93,37	4ª

NOME	NACIONAL	PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA	VALOR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SEM A INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLAS.
CONSÓRCIO QUANTA / JCA / TECHNE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS QUANTA CONSULTORIA LTDA., JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA E TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES	BRASIL	82,00	R\$ 1.013.346,17	80,49	5ª

**Nome da Firma adjudicada:** Globo Engenharia Eireli, CNPJ: 34.306.019/0001-82.

**País da Firma adjudicada:** Brasil

**Montante do contrato:** R\$ 853.858,98 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

**Data de assinatura do contrato:** 07/02/2020.

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura da ordem de serviço.

**Resumo do Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos dos Equipamentos Urbanos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

**Referência UNDB:** IDB 1458-12/2018

Qualquer consultor participante que deseje saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada, pode solicitar informações adicionais através de um pedido formal para o endereço abaixo indicado.

#### Endereço:

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Salvador  
Em atenção à Comissão Especial Mista de Licitação - CEML  
Avenida Vale dos Barris, nº125, Barris, Salvador - Bahia, CEP: 40.070-055.  
E-mail: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br / ugp.manedende@salvador.ba.gov.br - tel.: +55 71 3202-4636 e 4611.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de fevereiro de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício

### HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) - MI Nº 05/2019

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 4302/OC-BR

O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), MI nº 05/2019, que objetivou a contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração dos Projetos Executivos dos Equipamentos Urbanos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê) e adjudicar o objeto para a empresa Globo Engenharia Eireli, CNPJ: 34.306.019/0001-82, R\$ 853.858,98 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 023/2019

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, atendendo a decisão do Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA Nº 023/2019 - Objeto: contratação de empresa para execução das obras da Via de Ligação BR 324 X Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: CONSTRUTORA NM LTDA  
Recorrida: CONSÓRCIO MATA ESCURA (AMF/DAUD/CBR)

**Decisão Administrativa e Hierárquica:** Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR PROCEDENTE, reformando a decisão inicial, declarando inabilitada a licitante CONSÓRCIO MATA ESCURA (AMF/DAUD/CBR) na Concorrência nº 023/2019, tudo conforme consta no processo nº 1837/2019

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL